26/05/22 19:16 08.jpg (1594×2185)
EDITORA KARINA LTDA:81912818000182
Assinado de forma digital por EDITORA KARINA LTDA:81912818000182
Dados: 2022.05.27 10:27:34 -03'00'

O BUCHICHO DO IMBRÓGLIO CARTORIAL

Ângelo Volpi Neto do Cartório Volpi e Pedro Henrique Cervi (Carambeí)

Após a edição publicada na semana passada com relação aos serviços prestados do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba, de Ângelo Volpi Neto, situado na Marechal Deodoro e, que envolve a escritura de uma grande área de terra no estado do Maranhão, Balsas precisamente, com aproximadamente 518, 6793 hectares e em uma negociação de alguns milhões de reais e que por falta de atenção da escrevente de escrituras Rose Mery Moreno gerou inúmeros contatos com a redação para se saber mais dados desta escritura que gerou prejuízos aos compradores e também aos devedores.

PRIMEIRA ESCRITURA

7º Tabelionato de Notas
Dr. Angelo Volpi Neto

Livro: 2315-N
Folhas: 202
Protocolo: 148477

Dr. Angelo Volpi Neto - Rua Marechal Deodoro, 230 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-010 - Fone: 41 3094-7700 - CNPJ 479.295.709-59

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA que entre si fazem: **S & V AGROPECUÁRIA LTDA** e **PEDRO HENRIQUE CERVI**, sua mulher **ANNE MARIE DE GEUS CERVI**, na forma abaixo:

Saibam quantos a presente escritura virem que, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois **(28/04/2022)**, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, compareceram nesta Serventia partes entre si justas e contratadas, de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA e ao mesmo tempo CREDORA FIDUCIÁRIA: **S & V AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba - Paraná, na Rua Alberto Klemtz nº 32, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.781.443/0001-37, adiante denominado simplesmente OUTORGANTE VENDEDORA; com Contrato Social Consolidado na 2ª Alteração Contratual, arquivado na Junta Comercial do Paraná em 22/05/2019 sob nº 20192793160, cuja Certidão Simplificada e Ato Constitutivo me foram apresentados e ficam digitalizados e gravados eletronicamente nestas Notas, neste ato representada por seus sócios, **VALDOMIRO PERSCH**, brasileiro, capaz, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 60006969-37-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 191.334.720-68, residente e domiciliado em Curitiba - Paraná, na Rua Vicente Geronasso n° 516, com domicílio eletrônico: valdomiro1953@hotmail.com; e **ALDO DE MATTOS SABINO JUNIOR**, brasileiro, capaz, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 1.192.779-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 364.170.339-53, residente e domiciliado em Curitiba - Paraná, na Rua Brasílio Itiberê nº 4.452, ap. 2002, com domicílio eletrônico: sabino@mattosadvogados.com.br; de outro lado, como OUTORGADOS COMPRADORES e ao mesmo tempo DEVEDORES FIDUCIANTES: **PEDRO HENRIQUE CERVI** e sua mulher **ANNE MARIE DE GEUS CERVI**, brasileiros, capazes, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 09/07/1988, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Serviço Distrital da Comarca de Carambeí/PR, em 22/06/1988, às fls. 041, do Livro 02, ele engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1.461.305-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 598.390.409-44, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.731.697-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 689.485.739-34, residentes e domiciliados em Carambeí - Paraná, na Avenida Pioneiro nº 4.306, de passagem por esta Cidade de Curitiba - Paraná, com domicílios eletrônicos: pedro.cervi@gmail.com, adiante denominado simplesmente OUTORGADOS COMPRADORES: Comparece ainda como Anuente: **MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO ZERO. NÃO DÁ DIREITO A ALUGUEL OU TENTATIVA DE FRAUDE

ESCRITURA RERRATIFICADA

7º Tabelionato de Notas
Dr. Angelo Volpi Neto

Livro: 2327-N
Folhas: 146
Protocolo: 149251

Dr. Angelo Volpi Neto - Rua Marechal Deodoro, 230 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-010 - Fone: 41 3094-7700 - CNPJ 479.295.709-59

ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO que fazem: **S & V AGROPECUÁRIA LTDA** e **PEDRO HENRIQUE CERVI**, sua mulher **ANNE MARIE DE GEUS CERVI**, na forma abaixo:

Saibam quantos a presente escritura virem que, **aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (11/05/2022)**, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, compareceram nesta Serventia partes entre si justas e contratadas, de um lado, como OUTORGANTE: **S & V AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba - Paraná, na Rua Alberto Klemtz nº 32, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.781.443/0001-37, com Contrato Social Consolidado na 2ª Alteração Contratual, arquivado na Junta Comercial do Paraná em 22/05/2019 sob nº 20192793160, cuja Certidão Simplificada e Ato Constitutivo me foram apresentados e ficam digitalizados e gravados eletronicamente nestas Notas, neste ato representada por seus sócios, **VALDOMIRO PERSCH**, brasileiro, capaz, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 60006969-37-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 191.334.720-68, domiciliado em Curitiba - Paraná, na Rua Fernando Simas nº 1376, CEP 80.710-250, com domicílio eletrônico: valdomiro1953@hotmail.com; e **ALDO DE MATTOS SABINO JUNIOR**, brasileiro, capaz, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 1.192.779-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 364.170.339-53, domiciliado em Curitiba - Paraná, na Rua Marcelino Champagnat, 202, CEP 80.710-250, com domicílio eletrônico: sabino@mattosadvogados.com.br; e de outro lado, como OUTORGADOS: **que solicitaram eletronicamente, em vídeo conferência digital, nos termos do Provimento 100 de 26 DE MAIO DE 2020 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça**, **PEDRO HENRIQUE CERVI** e sua mulher **ANNE MARIE DE GEUS CERVI**, brasileiros, capazes, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 09/07/1988, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Serviço Distrital da Comarca de Carambeí/PR, em 22/06/1988, às fls. 041, do Livro 02, ele engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1.461.305-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 598.390.409-44, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.731.697-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 689.485.739-34, residentes e domiciliados em Carambeí - Paraná, na Avenida Pioneiro nº 4.306, de passagem por esta Cidade de Curitiba - Paraná, com domicílios eletrônicos: pedro.cervi@gmail.com; Comparece ainda como

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO ZERO. NÃO DÁ DIREITO A ALUGUEL OU TENTATIVA DE FRAUDE

Esse documento foi assinado por PEDRO HENRIQUE CERVI
Para verificar as assinaturas e suas assinaturas acesse https://assinatura.enotariado.org.br/validate e informe o código

IMPACTO Pr. ainda aguarda a manifestação das partes que envolvem o cartorário Ângelo Volpi e de Pedro Henrique Cervi com o nosso advogado Ogier Buchi. Este imbróglio se refere a uma enrolada documentação da escritura da área de terra, que teve que ser RERRATIFICADA para que se pudesse ocorrer à concretização do negócio e até hoje se arrasta em função de várias considerações que devem ser feitas para que possa ser registrada, colocando em risco toda eficiência do tabelião com o atraso gerado. IMPACTO PR. estará entrando em contato com as partes para que possam explicar o que realmente aconteceu chegando a envolver uma empresa de laticínios renomada na cidade de Carambeí...

SERÁ QUE TEM MUITA COALHADA AZEDA NESTE LABANIE?

PUBLICAÇÃO LEGAL

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A SOUZA CRUZ LTDA, CNPJ 33.009.911/0083-85 torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a renovação da Licença de Operação para Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo situada à Av. General Plínio Tourinho, 3200 – Bom Jesus – Rio Negro/PR.

FOI À LONA!

MARCHESE ENGOLE QUE NÃO FAZ NADA POR MARINGÁ!

Na tentativa de criar mais um factóide para ganhar likes nas redes sociais, o deputado Homero Marchese (Republicanos) sofreu na segunda-feira, 23, mais uma derrota acachapante na Assembleia Legislativa e ainda levou uma carraspana do deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD), 1º secretário da Casa.

Marchese apresentou, mais uma vez, um requerimento convidando o procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, a prestar esclarecimento no legislativo de um processo que corre em segredo de justiça. O requerimento foi repudiado pelos deputados e recebeu apenas dois votos. "O seu mandato, deputado Homero, é medíocre. Na região de Maringá não tem absolutamente nada que o senhor possa ter feito. Se não fossem as emendas que viabilizamos, o senhor não teria feito nada. É um zero à esquerda. O seu mandato é um zero à esquerda", disse o deputado Romanelli.

Marchese foi lembrado ainda que sua atuação parlamentar é semelhante à do ex-deputado Arthur do Val (Mamãe Falei), líder do MBL, e cassado pela Assembleia Legislativa de São Paulo por ofender mulheres ucranianas. Tal qual Mamãe Falei, Marchese também tem apoio do MBL e ofendeu as deputadas paranaenses afirmando que as mulheres são minoria "porque querem" e votou contra a instalação da bancada feminina no legislativo estadual.

As críticas de Romanelli miraram o fígado e acertaram o intestino do deputado que partiu para ataques pessoais. Cada vez mais isolado na Assembleia Legislativa, Homero Marchese segue a mesma trajetória vista aqui na Câmara Municipal, quando escapou de ser cassado.